

DECRETO Nº 1.269, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação, para contratação de obras e serviços de engenharia.

O Prefeito Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 1.101, de 19 de novembro de 2012, a qual compete a prática dos atos necessários ao processamento e julgamento das licitações para contratação de obras e serviços de engenharia pelo período de um ano, cujos membros, sob a presidência do primeiro, passam a ser os seguintes:

TITULARES

Nome	Cargo	Matrícula
Carlos Alberto Monaco Junior	Gestor de Atividades Organizacionais	2692
Nádia Conceição Galharte de Arruda Camargo	Técnica de Atividades Organizacionais	576
Walter Conche da Silva	Técnico de Atividades Organizacionais	647

SUPLENTES

Nome	Cargo	Matrícula
Élio Moreira Júnior	Assessor II	7906
Rogério Moreira dos Santos	Agente de Serviços Operacionais	7059

Art. 2º O Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros titulares, devendo a informação da substituição ficar consignada na Ata de Abertura da Licitação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de novembro de 2013.

Corumbá, 25 de novembro de 2013

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

Código de autenticação: 79ad5650

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>